

**ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS
ACADEMIA REAL MILITAR (1811)
CURSO DE CIÊNCIAS MILITARES**

Natanael Porto Dos Santos

**A IMPORTÂNCIA DO USO DE EPI NA PREVENÇÃO DE ACIDENTES PARA O
LÍDER MILITAR**

Resende

2019

Natanael Porto Dos Santos

**A IMPORTÂNCIA DO USO DE EPI NA PREVENÇÃO DE ACIDENTES PARA O
LÍDER MILITAR**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Militares, da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN, RJ), como requisito parcial para obtenção do título de **Bacharel em Ciências Militares.**

Orientador: 1º Ten Yuri Mello

**Resende
2019**

Natanael Porto Dos Santos

**A IMPORTÂNCIA DO USO DE EPI NA PREVENÇÃO DE ACIDENTES PARA O
LÍDER MILITAR**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Militares, da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN, RJ), como requisito parcial para obtenção do título de **Bacharel em Ciências Militares**.

Aprovado em ____ de _____ de 2019.

Banca examinadora:

1° Ten Yuri Mello
(Presidente/Orientador)

Resende
2019

Dedico este trabalho a todos os líderes militares que terão muitas vidas sob a sua responsabilidade. Assim sendo, a prevenção de acidentes por meio da utilização de Equipamentos de Proteção Individual não pode ser tratada com desleixo.

GRADECIMENTOS

Sou grato a Deus por tudo que Ele fez por mim, por seu amor incondicional e por sua proteção. E mesmo sem eu merecer Deus é bom o tempo todo. Agradeço a minha esposa por me incentivar todos os dias. Sem ela, eu teria procrastinado mais. Obrigado por me acompanhar a cada passo dado e em cada escolha feita. A minha mãe tudo devo, obrigado por teu amor e carinho. Não sei o que seria de mim sem você, mãe. Os conselhos do meu pai sempre foram muito bem vindos, porque sempre admirei a sabedoria do meu pai. Tenho muito orgulho da minha família e muita sorte de tê-los em minha vida. Agradeço ao meu orientador pelo tempo disponibilizado para conversarmos e que teve grande participação nesse trabalho.

RESUMO

A IMPORTÂNCIA DO USO DE EPI NA PREVENÇÃO DE ACIDENTES PARA O LÍDER MILITAR

AUTOR: Natanael Porto Dos Santos

ORIENTADOR: 1º Ten Yuri Mello

Trata este estudo a respeito da importância da utilização de Equipamento de Proteção Individual – EPI na prevenção de acidentes para o líder militar, onde foi realizado um estudo bibliográfico a respeito do tema. Foram destacados os principais EPIs e suas funções no que diz respeito à segurança do trabalhador. Observou-se que, apesar da legislação brasileira ser clara quanto à obrigatoriedade da utilização de EPIs, muitos trabalhadores insistem em não utilizar o equipamento, alegando que o mesmo atrapalha no desempenho de suas tarefas. Cabe então, ao líder, informar, incentivar e motivar sua equipe na utilização destes equipamentos, bem como dar o exemplo fazendo uso dos mesmos.

Palavras-chave: EPI. Segurança. Saúde. Trabalhador. Líder. Militar.

ABSTRACT**THE IMPORTANCE OF THE USE OF EPI IN THE PREVENTION OF ACCIDENTS
FOR THE MILITARY LEADER**

AUTHOR: Natanael Porto Dos Santos

GUIDELINES: 1 ° Ten Yuri Mello

This study deals with the importance of the use of Personal Protective Equipment (PPE) in the prevention of accidents for the military leader, where a bibliographic study on the subject was carried out. The main IPEs and their functions with regard to worker safety were highlighted. It was observed that, although Brazilian legislation is clear regarding the mandatory use of PPE, many workers insist on not using the equipment, claiming that it disrupts the performance of their tasks. It is then up to the leader to inform, encourage and motivate his team in the use of these equipments, as well as to give the example making use of them.

Keywords: PPE. Safety. Health. Worker. Leader. Military.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	9
1.1 OBJETIVOS.....	9
1.1.1 Objetivo geral.....	9
1.1.2 Objetivos específicos.....	9
2 REFERENCIAL TEÓRICO	10
2.1 O EXÉRCITO BRASILEIRO E A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR	10
2.1.1 Normatização para o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI	11
2.2 EPIs MAIS UTILIZADOS	12
2.2.1 Utilizando os EPIs.....	17
2.2.2 A legislação brasileira e a utilização de EPI	18
2.3 SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR E LIDERANÇA	20
3 REFERENCIAL METODOLÓGICO.....	24
3.1 TIPOS DE PESQUISA.....	24
3.2 MÉTODOS	24
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
REFERÊNCIAS.....	27
ANEXO	29
ANEXO 1 – TREINAMENTO PARA USO DE EPI NO EXÉRCITO BRASILEIRO	30

1 INTRODUÇÃO

O líder militar formado pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) tem obrigação de prover os meios que garantam a segurança de seus subordinados para que estes possam realizar os trabalhos de manutenção com eficiência. O oficial que demonstrar interesse pelos indivíduos sob suas ordens ganha em troca credibilidade e confiança deles. Visto que, desde os primórdios, o homem se preocupa com a própria proteção e se une aquele que o ajuda. Atualmente não é diferente, a importância do uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) é amplamente debatida na mídia, nas empresas e no Exército Brasileiro.

O objetivo deste estudo será abordar o assunto “A importância do uso de EPI na prevenção de acidentes para o líder militar”. A temática principal é entender a relação entre a utilização do equipamento de proteção individual como forma de prevenção de acidente e a ligação desta como uma ferramenta de liderança.

Segundo Brasil (2002), todos os acidentes podem e devem ser evitados. Para isso ocorrer, a prevenção de acidentes deve ser encarada como sendo de responsabilidade de todos, desde o comandante até o instruendo.

De acordo com as Normas para Segurança na Instrução e utilização do campo de instrução da Academia Militar das Agulhas Negras a importância que esta norma tem está relacionada à construção de uma mentalidade adequada ao assunto de segurança. E apenas complementam as outras normas de segurança acrescentando-se as peculiaridades da AMAN. (NOSEG, 2006).

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 Objetivo geral

Analisar a importância do uso de EPI na prevenção de acidentes pessoais para o líder militar.

1.1.2 Objetivos específicos

Relacionar segurança e saúde do trabalhador;

Verificar a importância dos principais tipos de equipamento de proteção individual utilizados mais comumente;

Relacionar a segurança e saúde do trabalhador com a liderança.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O EXÉRCITO BRASILEIRO E A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

A segurança do trabalho é de suma importância, uma vez que garante ao trabalhador laborar de forma segura, dando-lhe condições adequadas para exercer sua função.

Segundo o INBEP (2017), a segurança no trabalho surgiu no governo de Getúlio Vargas, o qual criou atendimento ao trabalhador pelo Sistema Único de Saúde - SUS e previdência, bem como aplicou algumas normas trabalhistas que asseguravam o direito do trabalhador, a exemplo da Lei n. 1237/39, onde foi estabelecida a legislação trabalhista e do Decreto Lei 5.452/43, o qual aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Logo após é incluída a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA em 1944, através do Decreto 7036/44; no ano de 1947 é fundada a *International Organization for Standardization* – ISO, em 1948 é criada a Organização Mundial da Saúde – OMS; em 1977 é aprovada a Lei 6514/77 modificando o capítulo V da CLT; em 1985 é regulamentada a Portaria 05, constituindo a Comissão Nacional de Representantes de Trabalhadores para Assuntos de Segurança do Trabalho, bem como a Lei 7140/85, que dispõe sobre a Especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenheiro de Segurança (INBEP, 2017).

Finalmente com a Constituição de 1988 novamente o olhar do legislador se volta para o trabalhador, principalmente nas Disposições Transitórias, em seu art. 10, item II, que garante aos membros da CIPA a garantia do emprego (INBEP, 2017).

Segundo Sobral (2016), o militar do Exército é um profissional que convive com riscos em tempos de paz ou guerra. A atividade requer mentes e físicos preparados, para encarar conflitos, ou na rotina disciplinar. Em tempos de paz, o dia a dia do militar é bem operacional. Também aos trabalhadores das Forças Armadas, a gestão do risco ocupacional deve ser para a prevenção.

De acordo com Neves (2010), o Exército Brasileiro (EB) introduziu, no ano de 2005, um método de gerenciamento de risco, com orientações no Programa de Instrução Militar (PIM) e elaborado pelo Comando de Operações Terrestres (COTER). A instituição criou seu próprio processo de gerenciamento de prevenção, voltado especificamente aos riscos de acidentes.

Segundo a Segurança e medicina do trabalho (2008, p. 73), “EPI - Equipamento de proteção individual é todo dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho”.

Para Montenegro e Santana *apud* Pelloso e Zandonadi (2012), se o EPI for confortável e agradável, o trabalhador o aceitará de forma mais rápida, assim sendo os equipamentos devem ser práticos, proteger bem, de fácil manutenção e duradouros.

Os EPIs têm por objetivo proteger o indivíduo contra certos acidentes que poderiam causar lesões e também contra possíveis danos à saúde causados pelas condições de trabalho (REMADE, 2003).

De acordo com Barbosa *et al.* (2014), qualquer item de EPI impõe uma barreira entre o usuário e o ambiente de trabalho. Isso pode criar esforços adicionais no usuário; prejudicam sua capacidade de realizar seu trabalho e criam níveis significativos de desconforto. Qualquer um desses fatores pode desencorajar os usuários a usar o EPI corretamente, colocando-os em risco de lesões, problemas de saúde ou, sob circunstâncias extremas, morte.

2.1.1 Normatização para o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI

De acordo com o art. 167 da CLT, o EPI, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação (CA), expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS).

Segundo a NR-6/17, Para fins de comercialização o CA concedido aos EPI's terá validade: de 5 (cinco) anos, para aqueles equipamentos com laudos de ensaio que não tenham sua conformidade avaliada no âmbito do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro); do prazo vinculado à avaliação da conformidade no âmbito do Sinmetro, quando for o caso.

O órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, quando necessário e mediante justificativa, poderá estabelecer prazos diversos daqueles dispostos nas letras acima.

Todo EPI deverá apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA, ou, no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA.

Na impossibilidade de cumprir o determinado anteriormente, o órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho poderá autorizar forma alternativa de gravação, a ser proposta pelo fabricante ou importador, devendo esta constar do CA (NR-6/17).

Em 20/11/2014, a Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) editou a Portaria SIT/DSST nº 451/2014 (D.O.U. de 01/12/2014 - Seção 1) estabelecendo procedimentos para o acesso ao sistema denominado "Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual (CAEPI)", utilizado principalmente para o cadastro de empresas fabricantes e/ou importadoras de EPI's, bem como para emissão, renovação ou alteração de CA. Assim, os interessados em obter CA para seus EPI's deverão observar as disposições dessa norma. Para que o fabricante e/ou importador de EPI requeira o CA deverá ter acesso ao Sistema CAEPI e estar cadastrado no Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (DSST), da SIT, do MTE (NR-6/17).

2.2 EPIs MAIS UTILIZADOS

Os EPIs para proteção da cabeça incluem:

Capacete aba frontal e Capacete aba total: usados para proteger a cabeça do trabalhador contra impactos causados em quedas ou projeção de objetos. Também previne queimaduras, choques e protege dos raios solares;

Capacete aba frontal com viseira: usado para proteger a cabeça e o rosto de empregados expostos projeções de partículas (ZOCCHIO, 2002).

Figura 1: EPI para proteção da cabeça



Fonte: BRASILBLOGADO (2019)

Os EPIs para proteção dos olhos e face incluem: Óculos de segurança com lente incolor ou com lente de tonalidade escura: usados para proteger os olhos em ambientes que oferecem risco de impacto mecânico, partículas projetadas e raios ultravioletas (ZOCCHIO, 2002).

Figura 2: EPI para proteção dos olhos e face



Fonte: BRASILBLOGADO (2019)

Os EPIs para proteção dos ouvidos é o protetor auditivo tipo concha ou de inserção (plug): protegem os ouvidos contra ruídos muito altos ou excessivos (ZOCCHIO, 2002).

Figura 3: EPI para proteção dos ouvidos



Fonte: BRASILBLOGADO (2019)

Os EPIs para proteção do nariz são: Respirador purificador de ar (descartável), Respirador purificador de ar (com filtro) ou respirador de adução de ar (máscara autônoma): protegem as vias respiratórias (ZOCCHIO, 2002).

Figura 4: EPI para proteção do nariz



Fonte: BRASILBLOGADO (2019)

O EPI para proteção dos membros superiores são: Luva isolante de borracha: confere proteção à mãos e braços contra choques em situações em que o trabalhador entra em contato com circuitos elétricos energizados; Luva em raspa e vaqueta (mista): protege mãos e braços contra materiais abrasivos e escoriantes; Luva em vaqueta: protege mãos e punhos contra materiais abrasivos e escoriantes; Luva em borracha nitrílica: protege mãos e punhos contra produtos químicos e biológicos; Luva em PVC: protege mãos e punhos em recipientes que contenham produtos como óleo, graxa, solvente e ascarel (ZOCCHI, 2002).

Figura 5: EPI para proteção dos membros superiores



Fonte: BRASILBLOGADO (2019)

Os EPI para proteção dos membros inferiores incluem: Botas de couro (cano médio): protegem pés e pernas contra torções, escoriações, derrapagens e umidade; Botas de couro (cano longo): protegem pés e pernas contra animais peçonhentos, bem como torções, escoriações, derrapagens e umidade; Botas de borracha (cano longo): protegem os pés e as pernas da umidade, possíveis derrapagens e ação de produtos químicos; Perneira de segurança: usada para proteger as pernas contra qualquer objeto cortante e contra o ataque de animais peçonhentos (ZOCCHI, 2002).

Figura 6: EPI para proteção dos membros inferiores

PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES



Fonte: BRASILBLOGADO (2019)

Nos anos de 2012 a 2016, houve 3,5 milhões de casos, com 13,3 mil mortes, no Brasil, retirando dos cofres públicos aproximadamente R\$ 22 bilhões. As vítimas mais frequentes são operários da construção civil e caminhoneiros (CORREIO BRAZILIENSE, 2017).

Tabela 1: Setores responsáveis por maior número de acidentes por ano

Setor/profissão	Acidentes
Serviços	76.256
Indústria extrativa e da construção civil	46.673
Transformação de metais e de compósitos	44.808
Escriturários	40.371
Exploração agropecuária	33.990
Técnicos das ciências biológicas, bioquímicas, da saúde	29.718
Trabalhadores na fabricação de alimentos, bebidas e fumo	23.351

Fonte: ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (2017)

Cerca de 700 mil acidentes de trabalho por ano, é o número que o Correio Braziliense (2017) apurou em todo o país, de acordo com dados da Previdência Social e Ministério do Trabalho, que ainda confirmam ser o Brasil o 4º país do mundo que maior número de acidentes laborais.

O Ministério da Fazenda alega que entre 2012 e 2016, 3,5 milhões de casos de acidente de trabalho foram registrados no país, onde foram a óbito 13.363 pessoas (CORREIO BRAZILIENSE, 2017).

2.2.1 Utilizando os EPIs

O modo como se utiliza os EPIs é fundamental para que os mesmos sejam utilizados da forma correta, o que garantirá a real proteção ao trabalhador, fazendo com que o mesmo esteja protegido em qualquer situação.

Segundo ANDEF (2015), a calça e o jaleco são usados sobre a roupa comum, podendo os mesmos serem retirados em locais abertos. Primeiro veste-se a calça e logo após o jaleco, devendo o jaleco estar perfeitamente ajustado sobre a calça. O velcro deve ser fechado com os cordões para dentro da roupa. O capuz do jaleco, caso exista deverá ser devidamente vestido, pois, caso contrário, facilitará o acúmulo e retenção de produto, servindo como um compartimento. Cada EPI deve atender ao tamanho do indivíduo que irá usá-lo.

As botas impermeáveis devem ser calçadas com meias de algodão de cano longo, evitando assim atrito com os pés, tornozelos e canela. As bocas da calça do EPI sempre devem estar para fora do cano das botas, para que não haja o escorrimento do produto tóxico para o interior do calçado (ANDEF, 2015).

O avental impermeável deverá ser usado na parte da dianteira do jaleco, podendo ser utilizado na parte de traz do jaleco durante as aplicações com equipamento costal. Para aplicações com equipamento costal é necessário que o pulverizador esteja funcionando bem e sem apresentar vazamentos (ANDEF, 2015).

O respirador deverá ser posto de modo que os dois elásticos fiquem presos de forma correta e sem dobras, um preso na parte superior da cabeça e outro na parte inferior, na altura do pescoço, sem apertar as orelhas. O respirador deve encaixar perfeitamente no rosto do funcionário, não deixando que exista abertura para a entrada de partículas, névoas ou vapores. Para usar o respirador, o trabalhador deve estar sempre bem barbeado (ANDEF, 2015).

A viseira facial deverá ser ajustada firmemente na testa, mas sem apertar a cabeça do trabalhador. A viseira deve ficar um pouco afastada do rosto para não embaçar.

O boné deverá ser posto na cabeça sobre a viseira. O velcro do boné árabe deve ser ajustado sobre a viseira facial, a fim de que toda a face esteja protegida, assim como o pescoço e a cabeça (ANDEF, 2015).

As luvas devem ser último equipamento a ser vestido, devem ser usadas de forma a evitar o contato do produto tóxico com as mãos. As luvas devem ser compradas de acordo com o tamanho das mãos do usuário, (não podendo ser muito justas, para facilitar a colocação e a retirada, e nem muito grandes, para não atrapalhar o tato e causar acidentes).

As luvas devem ser colocadas normalmente para dentro das mangas do jaleco, com exceção de quando o trabalhador pulveriza dirigindo o jato para alvos que estão acima da linha do seu ombro (para o alto).

Nesse caso, as luvas devem ser usadas para fora das mangas do jaleco. O objetivo é evitar que o produto aplicado escorra para dentro das luvas e atinja as mãos (ANDEF, 2015).

2.2.2 A legislação brasileira e a utilização de EPI

A saúde dos trabalhadores foi efetivamente considerada a partir da Constituição da República Federativa do Brasil em 1988 e, desde então, tem se buscado criar conjuntamente, entre os Ministérios da Saúde, do Trabalho e Previdência Social, políticas públicas e medidas de proteção do trabalhador.

Segundo Silva (2017), a lei do uso de EPIs encontra-se inserida na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sendo para o trabalhador um importante instrumento de proteção no trabalho.

Com o advento da Lei 6.514/77 da CLT, a utilização de EPI passou a ser de cunho obrigatório. Tal Lei determina as circunstâncias em que os equipamentos devem ser utilizados, bem como a responsabilidade que recai sobre o empregado e o empregador, caso não haja utilização dos mesmos. Tal Lei ainda prevê a fabricação e comercialização destes equipamentos, sendo que todos devem possuir um certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho, mesmo se o equipamento for importado (SILVA, 2017).

No caso de importação, o fabricante deverá disponibilizar, em língua portuguesa, instruções claras a respeito da utilização do equipamento, bem como da maneira como se realizam as manutenções. O certificado é renovado a cada cinco anos, sendo esta uma forma de proporcionar maior segurança ao trabalhador (SILVA, 2017).

A necessidade de utilização de EPI é determinada pelo técnico de segurança do trabalho, o qual, em caso de necessidade da utilização deverá informar quais os tipos de proteção e em que locais serão utilizados (SILVA, 2017).

A necessidade da utilização de EPI se dará de acordo com o risco de segurança que o local de trabalho oferece ao trabalhador, não ocorrendo de forma mais comum em áreas consideradas perigosas ou insalubres, que podem comprometer a saúde do trabalhador ou que estão sujeitas a acidentes (SILVA, 2017).

A empresa tem por obrigação providenciar todos os equipamentos necessários à segurança do trabalhador, bem como os mesmos devem ser em número suficiente para os

funcionários. Tais equipamentos devem receber manutenção frequentemente, ou em casos mais graves, serem substituídos, uma vez que devem estar sempre em boas condições de funcionamento. É terminantemente proibido cobrar ou descontar do funcionário o valor destes equipamentos (SILVA, 2017).

No que diz respeito à forma correta de utilização dos EPIs, cabe ao empregador fornecer essas informações, demonstrando a forma correta de utilização dos mesmos, bem como alertando a respeito das consequências da não utilização. Ao funcionário, cabe a responsabilidade da utilização dos mesmos, bem como mantê-los em bom estado de conservação (SILVA, 2017).

Caso a empresa descumpra o que diz a Lei a respeito da utilização de EPIs, a mesma poderá ser interditada pela Delegacia Estadual do Trabalho, caso sejam encontrados funcionários sem utilizar os EPIs em ambiente de risco (SILVA, 2017).

Silva (2017) ainda chama atenção para o fato de que, caso o risco refira-se à medicina do trabalho (intoxicações, contaminações), a empresa receberá uma multa em 3 a 30 vezes o valor do salário mínimo vigente. Os riscos que se enquadra em quedas, amputações, a multa elevam para 5 a 50 salários mínimos. Caso haja reincidência ou flagrante tentativa de fraude, a multa aplicada terá seu valor máximo.

Para estipular o valor exato da multa o mesmo será feito através de laudo pericial, onde será analisada a gravidade da situação de perigo a que os trabalhadores foram expostos. Cabe ainda a abertura de processo cível e trabalhista contra o empregador (SILVA, 2017).

Caso a responsabilidade da não utilização do EPI seja do funcionário, mesmo que instruído a utilizá-lo, o empregador poderá advertir ou suspender o funcionário e em última instância demiti-lo por justa causa (SILVA, 2017).

Existem equipamentos adequados para cada risco. Ao entrar no canteiro de obras, por exemplo, é obrigatório o uso de capacete, protetor auricular, óculos e bota de segurança. O técnico de segurança do trabalho da empresa é quem deve informar qual é o tipo de equipamento indicado para a atividade que cada funcionário irá exercer, lembrando que os cuidados com o bem-estar devem começar antes mesmo do início de qualquer atividade, com a verificação de que a pessoa esteja apta a desempenhar determinada função. Todo trabalhador, antes de ser contratado, deve comprovar estar apto com a apresentação de documentação do exame admissional (SILVA, 2017).

A importância da utilização de EPI, não importando se o indivíduo seja funcionário ou proprietário de empresa é patente, pois o mesmo irá contribuir para um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos (SILVA, 2017).

A obrigatoriedade do uso do EPI está descrita na NR-6 EPI – Norma Regulamentadora de Equipamento de Proteção Individual –, publicada em 8 de junho de 1978 e com alterações e atualizações entre maio de 1982 e dezembro de 2011. Há, ainda, normas técnicas da ABNT para os fabricantes destes equipamentos (SILVA, 2017).

2.3 SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR E LIDERANÇA

Segundo Vieira (2002), liderança forte, eficaz e visível é vital para uma boa segurança e saúde no local de trabalho. E, por sua vez, boa segurança e saúde são essenciais para o sucesso de um negócio. Proteger os funcionários contra acidentes e problemas de saúde não é apenas um dever legal e ético, é um sinal de uma empresa que provavelmente crescerá e prosperará.

No Exército Brasileiro não é diferente. Os líderes estão em posição de evitar acidentes e problemas de saúde no local de trabalho. Eles podem fazer isso por: comprometer-se e comunicar uma estratégia de gestão de segurança do trabalho eficaz; desenvolver sistemas robustos de gestão de segurança e saúde; monitorando o desempenho desses sistemas; dando um bom exemplo, seguindo todos os procedimentos de segurança em todos os momentos; motivando o pessoal a participar na garantia da boa segurança e saúde (VIEIRA, 2002).

Os líderes são pessoas-chave em uma organização para projetar e melhorar as condições de trabalho e, assim, influenciar a saúde dos subordinados. Eles planejam, lideram, coordenam e controlam a organização e as atividades de trabalho. Eles também têm um grande impacto nas demandas gerais de trabalho, controle e apoio social, que são conhecidos por influenciar fortemente a saúde dos membros da equipe. Assim, são eles que influenciam principalmente as condições de trabalho e decidem sobre mudanças no local e no ambiente de trabalho. Todos esses aspectos contribuem para determinar o nível de segurança e saúde no trabalho (VIEIRA, 2002).

Para Camisassa (2017), existem diferentes áreas onde a importância da liderança torna-se especialmente visível quando se trata de aspectos de segurança e saúde ocupacional. Em primeiro lugar, a liderança deve assegurar que um bom e funcional sistema de gestão esteja implantado, integrando todos os possíveis aspectos de segurança no trabalho em uma abordagem estruturada.

Os sistemas de gestão são mais eficazes se forem vividos e aceitos em toda a organização. O sucesso da gestão de segurança e saúde ocupacional é, portanto, também baseado no comportamento dos líderes quando se trata de desenvolver e transpor visões e

estratégias sobre segurança no trabalho. O envolvimento dos trabalhadores no processo de inclusão ativa da segurança do trabalho na visão e estratégia da organização é de grande importância. Consultar os trabalhadores e incentivar a sua participação não é apenas exigido por lei, mas é também um passo importante para assegurar uma boa comunicação das questões de segurança e saúde no trabalho dentro da organização (CAMISASSA, 2017).

Esta abordagem é promovida principalmente na visão tradicional de saúde e segurança no trabalho, concentrando-se nos riscos, reforçando a prevenção e minimizando os riscos de acidentes de trabalho. A responsabilidade do empregador em seguir as regras gerais para a prevenção e proteção dos trabalhadores contra acidentes e doenças está estabelecida na legislação sobre a introdução de medidas para incentivar melhorias na segurança e saúde dos trabalhadores (CAMISASSA, 2017).

A visão tradicional implica que uma das tarefas mais básicas de segurança no trabalho para os líderes é levar em consideração os padrões de segurança e saúde ocupacional e assegurar que todas as regras sejam seguidas e que todos os regulamentos sejam cumpridos (CAMISASSA, 2017).

Muitas orientações foram geradas para que a administração mostre a maneira correta de garantir que a segurança e a saúde ocupacional sejam suficientemente tratadas dentro de uma organização. Princípios para líderes propõem principalmente a mesma estrutura que inicia a tarefa, como por exemplo, declarado nas diretrizes da Organização Internacional do Trabalho (OIT) OSH-MS e em outras publicações internacionais (CAMISASSA, 2017).

O primeiro passo é visto na implementação de uma política e na organização da responsabilidade por questões de segurança no trabalho dentro da organização. Ao fazer um planejamento adequado e formular metas adequadas em relação à segurança e saúde ocupacional no trabalho, o próximo passo é dado. Em um terceiro passo, as mudanças necessárias devem ser implementadas nos processos e estruturas cotidianas. Os líderes devem monitorar o processo e implementar um processo de revisão durante o qual pode ser assegurado que as metas incluídas no planejamento foram atingidas. Além disso, o processo de avaliação permite concluir quais as medidas que não foram bem sucedidas e onde são necessários esforços adicionais. A última ação para fechar o círculo é finalmente implementar mudanças e melhorar continuamente o desempenho de segurança e saúde ocupacional (CAMISASSA, 2017).

Segundo Zocchio (2002), uma cultura de saúde e segurança é considerada o fator chave quando se trata de determinar a eficácia de um sistema de segurança. A cultura é baseada no comportamento, nas ações e decisões cotidianas e vai muito além das políticas de

saúde e segurança, embora seja de grande importância integrar os valores centrais de uma política em todo o processo de implementação e manutenção de bons comportamentos de saúde e segurança.

Certos critérios são a base para uma cultura de segurança positiva ser liderada por uma gestão que constitui um exemplo credível para o comportamento e os valores que estão promovendo. A supervisão pró-ativa diária é tão importante quanto o comprometimento visível com a alta prioridade que a segurança tem dentro da organização. O desenvolvimento dessa cultura de segurança e saúde ocupacional é baseada em uma forte gestão que leva a uma visão e uma estratégia ativamente vividas da segurança do trabalho dentro da organização (ZOCCHIO, 2002).

Como demonstrado ao dar uma visão geral das principais ideias que influenciam o sucesso da liderança, a boa administração depende do comportamento da liderança em diferentes situações. Um aspecto principal de tornar a liderança bem-sucedida pode basear-se em aspectos psicossociais como, por exemplo, o relacionamento do líder com seus seguidores. Assim, os fatores psicossociais determinam, em maior grau, o bem-estar e a saúde no trabalho (ZOCCHIO, 2002).

De acordo com Vieira (2002), o estilo de liderança pode desempenhar um papel significativo no aumento do assédio no trabalho. O assédio é favorecido por muitos aspectos organizacionais no trabalho, como organização inadequada e ambiente de trabalho desfavorável. A liderança tem uma influência em ambos os aspectos, ambiente de trabalho e organização, mas também o estilo de gestão também é encontrado para ter uma influência direta sobre o assédio no trabalho.

Possíveis estressores podem ser divididos em diferentes categorias: carga de trabalho por causa da tarefa; carga de trabalho por causa do ambiente de trabalho; carga de trabalho por causa da organização do trabalho; carga de trabalho por causa do suporte social / ambiente / circunstâncias (VIEIRA, 2002).

A tensão é a reação pessoal a vários estressores. A tensão pode variar de acordo com fatores de proteção pessoal e estratégias de enfrentamento pessoal. A abordagem recomendada para reduzir possíveis estressores ocupacionais é mudar primeiro as condições de trabalho e o ambiente de trabalho e, em seguida, melhorar estratégias de enfrentamento pessoal, por exemplo, oferecendo cursos de redução de estresse ou seminários sobre gerenciamento de tempo etc (VIEIRA, 2002).

Os líderes podem influenciar a organização do trabalho e todos os aspectos relacionados aos riscos tradicionais de saúde e segurança. Eles também têm uma grande influência no apoio social no trabalho e podem contribuir para o aprimoramento das

estratégias de enfrentamento pessoal, como a motivação dos funcionários. O comportamento dos líderes é importante quando se trata de bem-estar e satisfação dos funcionários (VIEIRA, 2002).

A boa liderança em segurança no trabalho e, conseqüentemente, os bons padrões de saúde e segurança ocupacional dentro de uma organização ajudam a diferenciar as organizações com melhor desempenho das demais. As organizações que demonstram um excelente compromisso de liderança em segurança do trabalho podem ser reconhecidas por condições de trabalho mais seguras e saudáveis, por equipes confiantes e competentes em seu trabalho, por políticas efetivas de segurança no trabalho e seguidas por todos os funcionários e por indivíduos e equipes reconhecidas e recompensadas por seu sucesso. Essa cultura saudável, totalmente apoiada pela gestão em todos os níveis, leva a uma melhoria contínua da segurança do trabalho (VIEIRA, 2002).

3 REFERENCIAL METODOLÓGICO

Os procedimentos metodológicos utilizados foram os seguintes: leituras preliminares para aprofundamento do tema; fichamento das principais referências bibliográficas que foram utilizadas no decorrer do estudo, sem contudo tais fichamentos serem apresentados junto ao TCC. Ao serem estabelecidas as bases práticas para a pesquisa, procurou-se garantir a execução da pesquisa seguindo o cronograma proposto além de propiciar a verificação das etapas de estudo.

3.1 TIPOS DE PESQUISA

Foi realizada um tipo de pesquisa exploratória. No decorrer das atividades foram desenvolvidas leituras preliminares como forma de aprofundar o conhecimento sobre a pesquisa do tema, a importância do uso de EPI na prevenção de acidentes para o líder militar.

3.2 MÉTODOS

No decorrer do processo investigativo, foram buscados dados que dão base à pesquisa bibliográfica relacionada ao tema. Os empregadores, no âmbito do Exército Brasileiro todos os militares, são os principais responsáveis pela segurança daqueles que estão realizando o trabalho. Com isso, as condições em que opera o processo de trabalho é de dever de todos os envolvidos para que a relação entre saúde e trabalho seja a melhor possível.

Foram buscadas diversas fontes literárias para elucidar a importância dos principais EPIs que são utilizados na prevenção de acidentes. Por fim, analisamos os dados obtidos na pesquisa realizada, a fim de corroborar com a hipótese discutida.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os equipamentos de proteção individual são regulamentados por Lei no território brasileiro, sendo uma exigência do Ministério do Trabalho que as empresas forneçam a seus funcionários tais equipamentos, bem como, que os funcionários os utilizem.

A Lei 6.514/77 da CLT prevê a utilização de EPIs e a obrigação dos empregadores em fornecer tais equipamentos, os quais deverão ser utilizados pelos funcionários e encontrar-se sempre em bom estado de utilização.

A obrigatoriedade do uso do EPI está descrita na NR-6 EPI – Norma Regulamentadora de Equipamento de Proteção Individual –, publicada em 8 de junho de 1978 e com alterações e atualizações entre maio de 1982 e dezembro de 2011. Há, ainda, normas técnicas da ABNT para os fabricantes destes equipamentos.

As empresas que vendem estes equipamentos devem ser certificadas, até mesmo em se tratando de importações, sendo que esta certificação tem validade de cinco anos, para que se possam proteger os trabalhadores, fornecendo-lhes materiais que estejam em consonância com a legislação.

Devido a negligências em sua utilização muitas organizações possuem um alto índice de acidentes, levando até mesmo a óbito. Com isso, a fim de verificar a importância na utilização de EPIs foi realizado um estudo bibliográfico, onde ao final constatou-se a importância da utilização do mesmo.

Ao fazer uma reflexão sobre a importância da utilização de EPIs na prevenção de acidentes para o líder militar, constatou-se que o líder deverá informar, incentivar e motivar a todos da equipe na utilização dos equipamentos, bem como dar o exemplo, fazendo uso dos mesmos.

O líder que aborda saúde e segurança oferece oportunidades para melhorar a eficiência no desempenho das tarefas por parte do membro da equipe, bem como salvaguarda trabalhadores. Os benefícios podem incluir: redução de custos e redução de riscos; menores taxas de ausência e rotatividade; menos acidentes e uma menor ameaça de ação legal; garantir uma melhor continuidade dos negócios, aumentando assim a produtividade; evitando incidentes, acidentes, avarias e falha de processo; melhoria da reputação da organização.

A liderança é uma condição para o sucesso. Uma abordagem preventiva só é provável que seja frutuosa se for apoiada pelo líder. Uma liderança forte e visível e líderes envolvidos em todos os níveis podem fornecer orientação e entrada para esta abordagem preventiva. Isso

deixa claro para todos que segurança e saúde são questões estratégicas dentro de uma organização.

Na prática, isso significa que: a administração se compromete com a segurança no trabalho e saúde como um valor fundamental da organização e comunica isso aos funcionários; os gestores têm uma imagem precisa do perfil de risco na organização; a liderança leva pelo exemplo e demonstra integridade da liderança, por exemplo, seguindo todos os itens de segurança ocupacional e regras de saúde em todos os momentos; os papéis e responsabilidades de diferentes atores em prevenção e gestão de riscos de saúde e segurança no local de trabalho são claramente definidos e planejados e monitorados proativamente.

Assim sendo, cabe ao líder incentivar e promover a segurança e saúde do trabalhador.

REFERÊNCIAS

- ANDEF. **Uso dos EPIs.** Disponível em: <www.casul.com.br/arquivo/.../d3d9446802a44259755d38e6d163e820Manual_EPI.>. Acesso em: 20 abr. 2019.
- BARBOSA, P. R.; SORES, R. P.; SILVA, S. P. **Equipamentos de segurança.** São Paulo: Barsano, 2014.
- BRASIL, **Norma Regulamentadora, NR – 6 da Lei Federal no 3214/782011,** Brasil, 2011.
- CAMISASSA, M. Q. **Segurança e saúde no trabalho.** São Paulo: Método, 2017.
- CANDELORO, Raúl. **8 características de um líder de vendas de sucesso.** Edição 229, maio/2013. Curitiba: Venda Mais, 2013.
- CHIAVANETO, Idalberto. **Gestão de Pessoas: O novo papel dos recursos humanos nas organizações.** 4 ed. São Paulo: Manole, 2014.
- CI 31-1, **Caderno de Instrução 31-1 Prevenção de Acidentes de Instrução,** Brasil, 2002.
- CORREIO BRAZILIENSE. **No Brasil, 700 mil pessoas sofrem acidente de trabalho a cada ano.** Disponível em: <www.correiobraziliense.com.br/>. Acesso em: 20 abr. 2019.
- CUNHA, Marco Aurélio Pereira da. **Análise do uso de EPI's e EPC's em obras verticais.** Tese (Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho) – Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2006.
- DINO, **Conscientização dos funcionários é crucial para o uso correto de EPIs,** ESTADÃO, 2017. Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/releases-ae,conscientizacao-dos-funcionarios-e-crucial-para-o-uso-correto-de-epis,70001693597>>. Acesso em: 23 de set. 2018.
- HUNTER, James C. **Como se tornar um Líder Servidor.** Rio de Janeiro: Sextante, 2006.
- INBEP. **Como surgiu a segurança do trabalho no Brasil?** Disponível em: <<http://blog.inbep.com.br/como-surgiu-seguranca-trabalho-no-brasil/>>. Acesso em: 20 abr. 2019.
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, **Saúde e Segurança do Trabalho no Brasil,** Brasil: Gráfica Brasília, 2017.
- NOSEG, **Normas para Segurança na Instrução e utilização do campo de instrução da Academia Militar das Agulhas Negras,** Boletim Interno nº 027 de 07 de fevereiro de 2006, 2006
- SILVA, M. F. **Equipamento de segurança é obrigatório por lei e essencial ao trabalhador.** Disponível em: <www.aecweb.com.br/cont/m/rev/equipamento-de-seguranca-e-obrigatorio-por-lei-e-essencial-ao-trabalhador_9667_1>. Acesso em: 18 abr. 2019.

VIEIRA, S. I. **Prática da Prevenção de Acidentes: ABC da Segurança do Trabalho.** São Paulo: Atlas, 2002.

ZOCCHIO, A. **Prática da Prevenção de Acidentes: ABC da Segurança do Trabalho.** São Paulo: Atlas, 2002.

ANEXO

ANEXO 1 – TREINAMENTO PARA USO DE EPI NO EXÉRCITO BRASILEIRO

Fonte: EXÉRCITO BRASILEIRO (2019)